



**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
REFERENTE A CP 1409.01/2022**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro de 2022, às 09:15 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** José Eucimar de Lima e seus **MEMBROS:** Selma de Sousa Lima e Tiago Maia Pires e, ainda, os licitantes: **01. MF CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ: 10.935477/0001-12, representada pelo Sr. Marciano Ferreira de Freitas, inscrito no CPF N. 815.947.553-53; **2. THM CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA**, inscrita no CNPJ: 45.676.573/0001-78, representada pelo Sr. Glaubo Lima de Freitas, inscrito no CPF N. 658.011.133-04; **3. NSEG CONSTRUÇOES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 16.715.147/0001-06, sem representante; **4. PMG CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA**, inscrita no CNPJ: 21.264.939/0001-33, sem representante; **5. LR SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.287.364/0001-98, sem representante; **6. DOUGLAS LINO VIEIRA**, inscrita no CNPJ: 32.406.246/0001-54, sem representante; **7. CERMIL CONSTRUCAO E MINERACAO LTDA**, inscrita no CNPJ: 20.150.507/0001-39, sem representante; **8. ILUMICON CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 21.139.049/0001-08, sem representante; **9. ECO NORDESTE SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.602.664/0001-03, representada pelo Sr. Lauro Bandeira Lima Filho (procurador), inscrito no CPF N. 261.435.693-04; **10. C V TOME SERVICOS**, inscrita no CNPJ: 23.834.673/0001-42, sem representante; **11. TF LOCACOES E CONSTRUÇOES PINHEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ: 18.010.834/0001-43, sem representante; **12. DTC CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 13.640.830/0001-25, sem representante; **13. AMPARO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 21.554.165/0001-85, sem representante; **14. MAREA LOCACAO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 10.923.326/0001-44, representada pelo Francisco Airon Sales Alexandre (procurador), inscrito no CPF N. 222.378.523-91; **15. CONSTRUMAX EDIFICACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 07.226.887/0001-80, sem representante; **16. META EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 07.471.421/0001-40, representada pelo Sr. Denys Henrique Sousa Medeiros (procurador), inscrito no CPF N. 048.907.673-47; **17. CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 22.675.190/0001-80, sem representante; **18. MARQUINHOS CONSTRUÇOES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 11.757.747/0001-05, sem representante; **19. RPC LOCACOES E CONSTRUÇOES - EIRELI**, inscrita no CNPJ: 05.610.532/0001-64, representada pelo Sr. Rafael Claudio da Graça (procurador), inscrito no CPF N. 879.265.713-34; **20. PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.527.996/0001-62, sem representante; **21. F. AIRTON VICTOR**, inscrita no CNPJ: 97.553.390/0001-69, sem representante, com observância as disposições contidas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 1409.01/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E PODA DE ÁRVORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, Processo nº 1409.01/2022, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa




GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”

Somos todos Quixeré



na mesma sessão passar da fase de HABILITAÇÃO para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão, e pelos representantes dos licitantes presentes, que desistiram de registrar suas alegações sobre a documentação de habilitação dos participantes em ata. Desta forma, a Comissão de Licitação decide em fazer uma análise minuciosa da documentação de habilitação e posteriormente divulgar o resultado da habilitação dos licitantes através de publicação do resultado da habilitação na imprensa comum e oficial, como também conceder o prazo recursal conforme previsto no art. 109 inciso I, alínea “a” para que os licitantes possam interpor recurso contra a decisão proferida pela comissão de licitação. Nada a mais a ser constado em ata, a comissão declara encerrada a Sessão, Quixeré, 17 de outubro de 2022



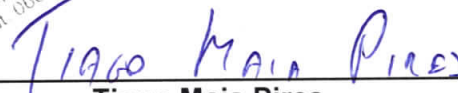
JOSE EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão

José Eucimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Mat. 060187-0 Quixeré-CE



Selma de Sousa Lima

Membro da comissão



TIAGO MAIA PIRES

Membro da comissão




Rafael Claudio da Graça (procurador)

RPC LOCACOES E CONSTRUÇOES - EIRELI
Licitante



Glaubo Lima de Freitas

THM CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA
Licitante



Denys Henrique Sousa Medeiros (procurador)

**META EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE
LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI**
Licitante



Francisco Ailton Sales Alexandre (procurador)

MAREA LOCACAO E SERVICOS EIRELI Licitante